

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DIÁRIAS - DESPESAS MIUDA	DIVERSOS	R\$ 652,50	16/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	parte NF 24001	R\$ 5.580,57	16/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	parte NF 24001	R\$ 99.727,21	16/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CIRURGICA ALBINOS FIBELI - FPP	1967	R\$ 10.850,00	16/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	144553	R\$ 7.958,72	16/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	DIVERSOS	R\$ 252.406,94	16/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	16997	R\$ 7.857,14	16/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	16996	R\$ 47.142,84	16/06/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 432.175,92		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.